



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 4 de fevereiro de 1982

ANO VI - Nº 24

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 6.591, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

Altera as Cotas Trimestrais de Despesa - parte referente a Secretaria de Viação e Obras (NOVACAP).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa - parte referente a Secretaria de Viação e Obras (NOVACAP).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1982
94ª da República e 22ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta mil noventa e nove cruzeiros e um centavo), na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF.	
53 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.577.909.393,13
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	315.540.705,88

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotação orçamentária e pela Operação de Crédito, tendo em vista os Contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Habitação - BNH, em 06 de maio de 1.981, na forma que segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

10583231.071 - Desenvolvimento Urbano	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	315.540.705,88
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.577.909.393,13

Art. 3º - Nenhuma despesa poderá ser realizada a conta desse crédito suplementar, sem o conhecimento prévio da transferência dos recursos financeiros ao Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1.982
94ª da República e 22ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.593, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

DECRETO N.º 6.592, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.893.450.099,01 (Um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e nove cruzeiros e um centavo), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta o Processo nº 000.364/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.893.450.099,01 (Um bilhão,



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 100				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.901	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					
	- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	313.000.000	420.000.000	365.734.000	46.500.000	1.145.234.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	276.000.000	380.000.000	339.734.000		995.734.000
	- Outras Despesas Correntes	23.000.000	20.000.000	17.000.000	26.500.000	86.500.000
	- Despesas de Capital	14.000.000	20.000.000	9.000.000	20.000.000	63.000.000

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1,1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000.331/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

- 16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF.
- 50 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério do Interior, com interveniência do CNDU de nº 076/GM/81.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1982.
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.594, DE 29 DE JANEIRO DE 1982.

Altera as Cotas Trimestrais de Despesa - parte referente ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa - parte referente ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Brasília, 29 de janeiro de 1.982.

94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	162.897.000	127.081.000	63.498.000	26.650.000	380.126.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	130.267.000	95.581.000	34.152.000	-	260.000.000
	- Outras Despesas Correntes	22.630.000	26.500.000	27.346.000	24.980.000	101.456.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	5.000.000	2.000.000	1.670.000	18.670.000

DECRETO Nº 6.597, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Altera o artigo 17 do Decreto nº 4.904, de 13 de novembro de 1979, que "dispõe sobre normas para a expedição de Cédula de Identidade Civil e Atestado de Antecedentes pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 17 do Decreto nº 4.904, de 13 de novembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17 - As fotografias mencionadas neste decreto terão o formato 3x4 cm, em preto e branco ou colorida, de frente, sem retoques, trejeitos, sorriso ou adorno, com traje sóbrio, em fundo branco, em papel liso e fino".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS

DECRETO Nº 6.599, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Homologa a Decisão nº 03/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 016.919/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 03/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o projeto de edificação, no que se refere ao número de instalações sanitárias, para a Área Isolada nº 6.580 - EPIA/SUL-RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.600, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Dá nova redação ao Decreto nº 6.379, de 11 de novembro de 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 517.298/81.

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º, do Decreto nº 6.379, de 11 de novembro de 1981, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º — Ficam aprovadas as seguintes plantas no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III:

— CST - PR-850/1, que suprime os lotes 8, 10, 12, 14 e 16, destinados a Garagens e Concessionárias de Veículos e cria 28 lotes destinados a Agência de Venda e Revenda de Automóveis;

— CST - PR-851/1, que define o Gabarito e Normas de Edificação para os 28 lotes criados.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.601, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Homologa a Decisão nº 01/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 028.997/77.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 01/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou as cotas verticais figuradas na planta de corte B-B, constante do projeto da edificação no lote 7-A, da Quadra 06 do Setor de Autarquias Sul - RA I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.602, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Cria Comissão incumbida de examinar divergências de metragens de terrenos, existentes entre a SHIS, NOVACAP e TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51.281/78.

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada a Comissão incumbida de examinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, divergências de metragens de terrenos existentes entre a SHIS, NOVACAP e TERRACAP.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída dos seguintes membros: Doutor Eladir Pimentel, Advogado, nível 15-B, matrícula nº 542, da Tabela de Empregos Permanentes da TERRACAP, Doutor Walter Lima da Cruz, Advogado, matrícula nº 06.474, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP e Doutora Maria Nilze Parreira, Advogada, nível 20, Padrão E, matrícula nº 11.213, da Tabela de Empregos Permanentes da SHIS, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº 6.603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de

abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem o artigo 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão dos Empregos em Comissão ali indicados.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

JOSÉ GERALDO MACIEL

ANEXO
DECRETO Nº 6.603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Chefe da Seção de Conservação	EC-07 1	Chefe	LT-DAI-111.3	Artífice de Obras Cívicas, Artífice de Carpintaria e Marcenaria ou Artífice de Electricidade e Comunicações
1	Encarregado de Turma de Conservação e Reparos	EC-10 1	Encarregado de Turma de Conservação e Reparos	LT-DAI-111.1	Artífice de Obras Cívicas, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Electricidade e Comunicações ou Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
1	Assistente do Gerente do Terminal Rodoviário	EC-07 1	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo

ANEXO
DECRETO Nº 6.603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Assistente do Diretor da Divisão Comercial	EC-07 1	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Chefe da Seção de Publicidade	EC-07 1	Chefe	LT-DAI-111.3	Técnico em Comunicação Social
2	Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos	EC-07 2	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Encarregado de Turma de Fiscalização	EC-10 1	Encarregado de Turma de Fiscalização	LT-DAI-111.1	Agente Administrativo

ANEXO
DECRETO Nº 6.603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
2	Assistente do Diretor de Administração Geral	EC-07 2	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Chefe da Seção de Pessoal	EC-07 1	Chefe	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo

Secretaria de Administração**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.002/82.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SILVIA MARIA DE ALARCÃO SOLANO, viúva, e temporária a ELZA ALARCÃO SOLANO, EDUARDO ALARCÃO SOLANO, ERNANDO ALARCÃO SOLANO e ERICA ALARCÃO SOLANO, filhos do ex-funcionário FRANCISCO SOLANO NETO, Agente de Polícia, Referência NM-30, matrícula nº 20.869-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, a contar de 16 de novembro de 1981.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Designar o senhor ARMANDO JOSE DO VALLE, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Despachos

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 014.108/81 — MJ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SEP.

Nos termos que propõe o Senhor Secretário de Segurança Pública, aceito os bens de que trata o presente processo, homologo o ato praticado pela SEP sobre a matéria e, com amparo legal nos termos do artigo 1.165 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil Brasileiro), autorizo a incorporação dos referidos bens ao acervo Patrimonial do Distrito Federal.

Publique-se e após, devolva-se o presente processo à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 001.525/82

INTERESSADO: GODOFREDO CARVALHO DOUEMENT — Matr. 72.891 — CLT/SLU

ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

“Autorizo, a presente o funcionário”.

Brasília, 27 de janeiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 013.371/81

INTERESSADO: EROI JOSÉ DE PAULA — Matr. 50.840-3 - CLT/TCB
ASSUNTO: REQUISICÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

“Autorizo, Apresentar o servidor”.

Brasília, 28 de janeiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item I, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Encarregado de Reprogramação, Cód. DAI-111.1, matrícula nº 15486-5, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, publicado no Suplemento do DODF nº 20, de 29.01.82, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ROQUE MALDANER
Secretário em Exercício

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item I, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar JOSÉ GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Cód. DAI-111.3, matrícula nº 1410-9, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma Olivetti do Brasil, publicado no Suplemento do DODF nº 20, de 29.01.82, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ROQUE MALDANER
Secretário em Exercício

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “d”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VENCESLAU VAZ DA COSTA Engenheiro Civil matrícula 7.596-5, Código NS-710.A, Classe “A” Ref. NS-05, Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir HENRI CAVALCANTI CURI Diretor da Divisão de Obras matrícula 14.402.9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1982.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1982

RUBENS MARTINS
Administrador-Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.338/82,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 e o Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.300-3, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento das obras de restauração da rede de captação de águas pluviais, no Setor QSD e fundos da Área Especial nº 10 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 34/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 28 de janeiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "A", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL EMÍDIO DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 2.801-0, Código Art. 503, Classe Artífice, Ref. NM-7, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 10.447-7, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 18.01.82 a 18.02.82.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CLARINDO SOARES DE LIMA Artífice de Carpintaria e Marcenaria-ARTÍFICE, matrícula 11.735-8, Código Art. 503, Ref. NM-07 da função de Assistente, Código DAI-112.2 no Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOVENIL BATISTA FERREIRA Artífice de Carp. e Marcenaria — CONTRAMESTRE, matrícula 09.329-7, Código Art. 503, Ref. NM-22, da função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.1 na Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DEURALICE FERREIRA DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 13.916-5, Código SA-401.A, Ref. NM-18, da função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3 na Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DEURALICE FERREIRA DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 13.916-5, Código SA-401.A, Ref. NM-18, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2 no Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR CLARINDO SOARES DE LIMA Artífice de Carpintaria e Marcenaria-ARTÍFICE, matrícula 11.735-8, Código Art. 503, Ref. NM-07 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR ODÉLIO NUNES ATAÍDE Artífice de Mecânica — ARTÍFICE, matrícula 10.780-8, Código Art. 501, Ref. NM-10 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2 no Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS DIAS DA SILVA, Art. de Manut. e Rest. de Veículos-CONTRAMESTRE, matrícula 09.380-7, Código Art. 502, Ref. NM-18, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.1 na Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EURÍPEDES DIAS DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 08.862-5, Código SA-401.A, Ref. NM-17 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA BRITO DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula 03.586-6, Código SA-401.A, Ref. NM-18 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 002.239/81
 INTERESSADO: PETRÔNIO EMANUEL DE CERQUEIRA — Matr. 11.461-8/SES
 ASSUNTO: REQUISICÃO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS
 RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- 1 — Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pela Câmara dos Deputados, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 14 de janeiro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO e WANDERVAL ALVES DA COSTA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento do servidor em causa, por não se enquadrar no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 27 de janeiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVIERA LAMAISON
 Governador

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
 RECURSOS HUMANOS - IDR
 ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/1982, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, matrícula 226/IDR, Símbolo EC-03-TEC/IDR para substituir MARIA ELENA BASCUÑAN BAEZA, Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, matrícula 046/IDR, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do titular no período de 31.01 a 19.02.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/1982, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVIERA, Agente Administrativo, matrícula 061/IDR, Código NM-26, Classe "C" Ref. NM-26, TEP/IDR para substituir NELSON ÂNGELO TIEMANN, Encarregado de Almoarifado, matrícula 10277/GDF, Símbolo EC-06, por motivo de férias do titular no período de 01/02 a 02/03/82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/1982, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ÂNGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, matrícula 156/IDR, Símbolo EC-04, TEC/IDR, para substituir WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, matrícula 096/IDR, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do titular no período de 01/02 a 02/03/82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/1982, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ELIANE BEZERRA ES PÍNDOLA MOREIRA, Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, matrícula 199/IDR, Símbolo EC-04-TEC/IDR, para substituir MARCEL NUNES DE CARVALHO, Chefe do Núcleo de Assistência Psicológica, matrícula 083/IDR, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do titular no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/82-DPr/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria n° 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária Aplicáveis a Débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de FEVEREIRO de 1982.
 Publique-se.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
 Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1982-OS 01/82-DPr/SEF

A N O	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	M A I O	J U N H O	J U L H O	A G O S T O	S E T E M B R O	O U T U B R O	N O V E M B R O	D E Z E M B R O	A N O
1982	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1982
1981	1,969	1,849	1,739	1,641	1,548	1,460	1,378	1,302	1,232	1,165	1,105	1,050	1981
1980	3,003	2,896	2,793	2,693	2,605	2,524	2,446	2,370	2,301	2,229	2,160	2,067	1980
1979	3,439	3,439	3,439	3,129	3,129	3,129	3,129	3,129	3,129	3,129	3,129	3,129	1979
1978	4,810	4,810	4,810	4,425	4,425	4,425	4,106	4,106	4,106	3,827	3,827	3,827	1978
1977	6,278	6,278	6,278	5,908	5,908	5,908	5,630	5,630	5,630	5,254	5,254	5,254	1977
1976	8,681	8,681	8,681	7,971	7,971	7,971	7,303	7,303	7,303	6,888	6,888	6,888	1976
1975	11,251	11,251	11,251	10,675	10,675	10,675	10,064	10,064	10,064	9,435	9,435	9,435	1975
1974	14,943	14,943	14,943	13,169	13,169	13,169	12,568	12,568	12,568	11,955	11,955	11,955	1974
1973	17,704	17,704	17,704	17,234	17,234	17,234	16,646	16,646	16,646	16,026	16,026	16,026	1973
1972	20,051	20,051	20,051	19,462	19,462	19,462	18,937	18,937	18,937	18,336	18,336	18,336	1972
1971	24,363	24,363	24,363	22,895	22,895	22,895	21,813	21,813	21,813	21,030	21,030	21,030	1971
1970	29,045	29,045	29,045	28,187	28,187	28,187	26,566	26,566	26,566	25,493	25,493	25,493	1970
1969	34,409	34,409	34,409	33,614	33,614	33,614	31,686	31,686	31,686	30,040	30,040	30,040	1969
1968	41,816	41,816	41,816	39,607	39,607	39,607	37,673	37,673	37,673	35,851	35,851	35,851	1968
1967	51,258	51,258	51,258	49,011	49,011	49,011	47,118	47,118	47,118	44,986	44,986	44,986	1967

OBS: 1) Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre de seu vencimento.
 2) Valor da Correção Monetária - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre de seu vencimento dividido de 1,000

3) VALOR DA ORDEM UTILIZADA - Cr\$ 1.526,66 Brasília-DF, 27 de janeiro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
 Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 259/81 — CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 025523/80 — GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar o funcionamento da Unidade II, do Centro Educacional "Católica de Brasília", autorizada a funcionar por 04 (quatro) anos pela Portaria nº 04, de 29 de fevereiro de 1980, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura — UBEC, passando o Estabelecimento a funcionar com as seguintes unidades:

Unidade I — Localizada na Av. W-3 Norte, Quadra 702, Bloco "B" — Brasília-Distrito Federal, com oferecimento dos cursos de 2º Grau já aprovados;

Unidade II — Localizado no Setor "F" Sul — Área Especial nº 2 — Taguatinga - Distrito Federal, com oferecimento da Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º Grau.

2 — Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar na modalidade Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 259/81 — CEDF;

3 — Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer nº 259/81 — CEDF;

4 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, com referência à Educação Pré-Escolar e ao Ensino de 1º Grau, com base no Regimento Escolar apresentado;

5 — O Centro Educacional Católica de Brasília fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA

Secretária-Substituta

(DAR — Cr\$ 14.989,00-4)

PROCESSO Nº 011623/81-GDF

INTERESSADO: Gladys Monteiro de Araújo

ASSUNTO: Pela autorização a Gladys Monteiro de Araújo para exercer, a título precário, a Função de Vice-Diretora da Escola "Tia Bibia".

HOMOLOGO o Parecer nº 202/81 - CEDF, de 21/10/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela autorização a GLADYS MONTEIRO DE ARAÚJO para exercer, a título precário, até 4 (quatro) anos, a função de Vice-Diretora da Escola "Tia Bibia".

Em, 27/10/81

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

(DAR - Cr\$ 3.290,00-2)

PROCESSO Nº 025523/80 — GDF

INTERESSADO: União Brasileira de Educação e Cultura

ASSUNTO: Solicita autorização para funcionamento dos currículos: Jardim, 1º Grau e Supletivo do Centro Educacional Católica de Brasília.

HOMOLOGO o Parecer nº 259/81 — CEDF, de 11.12.81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— seja autorizado o funcionamento, por 04 (quatro) anos do Anexo denominado Unidade II do Centro Educacional, "Católica de Brasília", localizado na Área Especial 02-Setor "F" — Sul de Taguatinga-DF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura-UBEC.

— seja autorizado o funcionamento da Educação Pré-Escolar, na modalidade de Jardim de Infância, com aprovação do Planejamento Didático apresentado às fls. 64/78;

— seja autorizado o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com implantação gradativa, aprovando-se as propostas curriculares de fls. 112 e 115, que ficam fazendo parte integrante do Parecer, como Anexo;

— sejam validados os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, com referência aos Ensinos Pré-Escolar e de 1º Grau e com base no Regimento Escolar apresentado.

Por último, recomenda-se que o DIE/SEC diligencie junto ao Centro Educacional "Católica de Brasília", no sentido de ser anexado ao processo, como peça de instrução de cópia do "convênio" ou documento correspondente, regulando a cessão das instalações escolares".

Brasília, 30 de dezembro de 1981

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA

Secretária-Substituta

(DAR — Cr\$ 14.989,00-4)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 259/81 — CEDF

PROCESSO Nº 025523/80 — GDF

INTERESSADO: União Brasileira de Educação e Cultura

EMENTA: Pela autorização de funcionamento da Unidade II, do Centro Educacional "Católica de Brasília", localizada na Área Especial 02-Setor "F" Sul-Taguatinga-DF

— Pela aprovação do Planejamento Didático do Jardim de Infância e das propostas curriculares do Ensino de 1º Grau;

— por outras providências.

RELATOR: Consº JÚLIO CÉSAR SANTOS

(DAR — Cr\$ 14.989,00-4)

PARECER Nº 202/81-CEDF/CE

PROCESSO Nº 011623/81-GDF

INTERESSADO: Gladys Monteiro de Araújo

EMENTA: Pela autorização a Gladys Monteiro de Araújo para exercer, a título precário, a função de Vice-Diretora da Escola "Tia Bibia".

RELATORA: Consª Josephina Desounet Baiocchi.

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE

Assessora-Auxiliar

(DAR - Cr\$ 3.290,00-2)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/81-DIE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01.74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025523/80-GDF,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional "Católica de Brasília", com a Unidade I localizada na Av. W-3 Norte, Quadra 702 — Bloco B — Brasília-DF e a Unidade II, localizada no Setor F. Sul — Área Especial nº 2 — Taguatinga-DF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura — UBEC, constante de fls. 144 a 174, do Processo nº 025523/80-GDF, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar, ficando revogado o Regimento anteriormente aprovado pela Ordem de Serviço nº 03/80-DIE, de 05/03/80;

2 — Encaminhar ao Diretor da Unidade Escolar, para conservação no Arquivo, o original do Regimento ora aprovado, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo Diretor do DIE;

3 — Determinar que a Direção da Unidade Escolar dê ampla divulgação do Regimento entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA

Diretor

(DAR — Cr\$ 14.989,00-4)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

Considerando o volume dos processos de pagamentos, referentes a aquisições de materiais e/ou de prestações de serviços, bem como aqueles relativos a avaliações ou medições de obras, no âmbito deste Departamento;

Considerando o vulto das importâncias comprometidas em tais processos, envolvendo compreensíveis e legítimos interesses do fornecedor e/ou parte contratada no seu pronto recebimento; e

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar o DER-DF por eventuais, embora necessárias e inevitáveis, demoras na liquidação dos débitos para terceiros,

RESOLVE:

1. Fica tornada sem efeito a partir da presente data, as recomendações e determinações constantes da Circular nº 01/71-DG, datada de 09 de fevereiro de 1971.

2. Os processos de liquidação de despesas, neste Departamento, a partir desta data, reger-se-ão pelas normas contidas nesta Instrução, conforme rotina anexa.

3. As dúvidas surgidas na interpretação e execução dos procedimentos e

prazos previstos nesta Instrução serão dirimidas por decisão exclusiva do Diretor Geral, com base em bem fundamentada exposição do órgão interessado.

4. Ficam estabelecidos os dias de Terças e Quintas-feiras, no horário de 14:00 às 16:00, semanalmente, para o Serviço de Tesouraria efetuar os pagamentos devidos por este Departamento.

5. Excetuam-se do disposto no item anterior, a liquidação dos processos de pagamentos de despesas com Pessoal.

6. O pagamento de faturas relativas às despesas, de natureza contratual ou não, em que constem datas previamente estabelecidas e que não coincidam com os dias acima referidos, poderão ter o seu processamento alterado e antecipado para a data mais próxima, coincidente sempre com os dias estabelecidos para o Serviço de Tesouraria.

7. De modo a assegurar aos órgãos envolvidos na análise, conferência e decisão dos processos de pagamentos, bem como o de proporcionar uma tramitação mais eficiente, deverá ser observado o seguinte esquema:

7.1 Pagamentos de 3ª Feira

Os processos deverão dar ingresso na Seção de Contabilidade até às 17:00 horas de Quinta-Feira que a antecede;

Os processos oriundos da Seção de Contabilidade deverão ser remetidos, impreterivelmente, até às 10:00 horas da Segunda-Feira que anteceda o dia marcado, para o Serviço de Tesouraria.

7.2 Pagamentos de 5ª Feira

Os processos deverão dar ingresso na Seção de Contabilidade até às 17:00 horas da Terça-Feira que a antecede;

Os processos oriundos da Seção de Contabilidade deverão ser remetidos, impreterivelmente, até às 10:00 horas da Quinta-Feira que anteceda o dia marcado, para o Serviço de Tesouraria.

8. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso e permanência de representantes da parte interessada nas dependências da Seção de Contabilidade e do Serviço de Tesouraria.

9. Esta Instrução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

ANEXO À INSTRUÇÃO Nº 01/82-DG

1. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO OU MEDIÇÕES

1.1 A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa autua o pedido da parte interessada e encaminha ao Diretor Geral.

1.2 O Diretor Geral nomeia a Comissão para proceder à Avaliação ou Medição.

1.3 A Comissão — Distrito Rodoviário — elabora a Avaliação ou Medição, encaminhando à Seção de Custos — Divisão de Estudos e Projetos.

1.4 A Seção de Custos confere a Avaliação ou Medição, atestando a sua exatidão, procede a juntada da Nota de Transação ou Fatura, colhe o visto do Diretor da Divisão de Estudos e Projetos e encaminha à Seção de Controle — Divisão de Programação.

1.5 A Seção de Controle instrui o processo no que se referir à liberação de recursos, indicando as respectivas fontes, com o posterior encaminhamento à Seção de Orçamento e Finanças - DA.

1.6 A Seção de Orçamento e Finanças confere os cálculos, classifica a despesa orçamentária, deduz o valor da Nota de Empenho correspondente e encaminha à Seção de Contabilidade.

1.7 A Seção de Contabilidade examina, confere e instrui o processo informando se o mesmo guarda ou não conformidade com o instrumento ou dispositivo legal, da qual decorrer; emite a respectiva Ordem de Pagamento e as Guias de Recolhimento, se for o caso;

colhe a assinatura do Diretor da Divisão de Administração e encaminha o processo ao Serviço de Tesouraria.

1.8 O Serviço de Tesouraria confere o processo para pagamento, emite o cheque ou providência o depósito em conta do credor, se for o caso;

procede o recolhimento das guias quando houver;

efetua o pagamento;

registra a movimentação de acordo com a rotina de seus controles e devolve o processo à Seção de Contabilidade.

1.9 A Seção de Contabilidade classifica e efetua os lançamentos contábeis, encaminhando o processo à Junta de Controle.

— A Junta de Controle

1. — procede a conferência;

2. a — registra a despesa, ou

b — levanta as dúvidas ou restrições que julga convenientes;

3. a — encaminha à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa para arquivo, ou

b — encaminha à Divisão de Administração, para atender, em diligência.

1.10 A Divisão de Administração examina as dúvidas ou restrições levantadas pela Junta de Controle e promove as diligências necessárias para saná-las.

1.11 Atendida a diligência, volta o processo à Junta de Controle que, satisfeitas as exigências, procede os registros e encaminha à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.

1.12 A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa verificará o cumprimento de todas as rotinas e procede o arquivamento do processo, dando-o como encerrado.

2. PROCESSOS DE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa recebe os pedidos de pagamento, autua e encaminha o processo à Seção de Orçamento e Finanças.

2.2 A Seção de Orçamento e Finanças, confere aritmeticamente e examina a respectiva fatura, inclusive quanto aos prazos de entrega, classifica a despesa orçamentária, deduz o valor na Nota de Empenho correspondente, se tratar de em-

penho por estimativa, e encaminha o processo à Seção de Contabilidade.

2.3 A Seção de Contabilidade examina, confere e instrui o processo informando se o mesmo guarda ou não conformidade com o instrumento ou dispositivo legal da qual decorrer;

emite a respectiva Ordem de Pagamento e as Guias de Recolhimento, se for o caso;

colhe a assinatura do Diretor da Divisão de Administração e encaminha o processo ao Serviço de Tesouraria.

2.4 O Serviço de Tesouraria confere o processo para pagamento, emite o cheque ou providência o depósito em Conta do credor, se for o caso;

procede o recolhimento das guias quando houver;

efetua o pagamento;

registra a movimentação de acordo com a rotina de seus controles e devolve o processo à Seção de Contabilidade.

2.5 A Seção de Contabilidade classifica e efetua os lançamentos contábeis, encaminhando o processo à Junta de Controle.

2.6 — A Junta de Controle

1. — procede a conferência;

2. a — registra a despesa, ou

b — levanta as dúvidas ou restrições que julga convenientes;

3. a — encaminha à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa para arquivo, ou

b — encaminha à Divisão de Administração, para atender, em diligência.

2.7 A Divisão de Administração examina as dúvidas ou restrições levantadas pela Junta de Controle e promove as diligências necessárias para saná-las.

2.8 Atendida a diligência, volta o processo à Junta de Controle que, satisfeitas as exigências, procede os registros e encaminha à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.

2.9 A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa verificará o cumprimento de todas as rotinas e procede o arquivamento do Processo, dando-o como encerrado.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 715ª REALIZADA EM: 25.01.82

RESOLUÇÃO Nº 113

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do Processo nº 506.232/80,

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar por mais 01 (hum) ano, a contar de 01.01.82, o prazo de validade da Resolução nº 90/80-CONAD.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Relator: Conselheiro: JOSÉ ROBERTO ARRUDA; Membros: PAULO JANOT BORGES; ENI DE OLIVEIRA CASTRO; JÚLIO CÉSAR DE ROSE; JOSÉ ROBERTO ARRUDA; WILSON MACIEL RAMOS e RUBENI TORRENTS PEREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESO Nº: 002.032/82

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO: Apresenta proposta de acréscimo de 60 horas extras mensais, na jornada de trabalho normal, dos servidores mencionados na relação anexa.

DESPACHO

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 1982.

Brasília, 29 de janeiro de 1982

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 29 DE JANEIRO DE 1982

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO DE 04.01.82 A 31.12.82

ORDEN	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	Nº DE HORAS MENSIS
01	ANTONIO EMERSON	TP-601.B	NN-11	01.274-2	60
02	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES	TP-601.S	NN-14	01.502-4	60
03	JOAQUIM FERREIRA DE LIRA	ART-504.A	NN-10	13.714-6	60
04	JOÃO BATISTA VIDAL	TP-602.S	NN-13	15-274-9	60
05	JOSÉ RODRIGUES LEÃO	TP-602.S	NN-11	15.659-0	60
06	ANTONIO CARLOS DE LIMA	TP-601.B	NN-09	15.743-0	60
07	MANOEL LEITE DE ANDRADE	TP-602.A	NN-04	16.812-2	60

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 158, de 30.12.81, para modificar o emprego de FRANCISCO FRANCISLEY ALVES DA COSTA, de Praticante de Administração para Servente, em virtude de incorreções.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANA PINTO DE MIRANDA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 93.226.4-FZ, ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 90.008.7-FZ e JOÃO FERREIRA ROCHA, Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 92.391.5-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a elaborar edital, receber e julgar as propostas apresentadas, referente a aquisição dos materiais constantes do Processo nº 470.240/82-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, Motorista, matrícula nº 92.512.8-FZ, para substituir o Administrador do Parque Florestal do Gama, Símbolo EC-06, do Departamento de Recursos Naturais, em seu período de férias regulamentares, de 01.02 a 02.03.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Economista JADSON FERREIRA BARBOSA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO, Praticante de Administração, matrícula nº 92.508.X/FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 04, W-4 Sul, Símbolo EC-07, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 02.03.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DISPENSAR o Engenheiro Agrônomo GEORGE SIMON do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe do Departamento de Terras Rurais, a partir de 01.02.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico de Administração MIGUEL TOKARSKI, Chefe de Gabinete, matrícula nº 91.156.9-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe do Departamento de Terras Rurais, a partir de 01.02.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 364/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PAULO MARTINS IRINEU, estabelecida à EQNP 09/13, Bloco "G", Loja 03 - Taguatinga - DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Respondendo

(DAR - Cr\$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Decreto nº 4.852, de 11.10.79, e tendo em vista o constante do Processo nº 110.202/82,

RESOLVE:

Conceder à firma "SOCIEDADE KARAJÁ LTDA", neste ato representada pelo seu gerente Sr. ODILON FERREIRA DE CARVALHO, sociedade estabelecida nesta Capital no SDN - Conjunto Nacional Brasília - lote único, lojas 86 e 87, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 01.542.513/0005-10 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.055.519-2, com CERTIFICADO DE REGISTRO nº 005, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, LICENÇA para comercializar com armas e munições de uso permitido e pólvora para caça até 25kg, de conformidade com o art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649 - de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente Portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o exercício de 1982.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Respondendo

(DAR - Cr\$ 2.037,00)

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DANIEL DE SOUZA MAIA, Agente de Polícia, matrícula 20.381/5, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLEBER NUNES BARBOSA, Diretor da Divisão de Perícias Externas/IC/PCDF, matrícula 20.376/9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1982.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEONOR EUZÉBIO FELIPE, Agente de Polícia, matrícula 21.088-9, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-29, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula 20.300-9, Cód. DAI-111.3, por motivo de substituir o Vogal da Comissão Permanente de Disciplina no período de 04.02 a 05.03.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item V do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA GOMES DAS NEVES, Agente Penitenciário, matrícula 20.734.9, Código PC-207, Classe "A", Ref. NM-22, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DIV.ADM/NCB, matrícula 20.259.2, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EULER COSTA VIDIGAL, Médico-Legista, matrícula 20.854/X, Código PC-202, Classe "C", Ref. NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMUNDO SOUZA, Diretor da Divisão de Perícias Médico - Legais / IML/PCDF, matrícula 20.008/5, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1982.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.362/3, Código PC-206 Classe "A", Ref. NM-24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RÚBIO MACHADO SOUSA, Chefe da Seção de Estudos Técnicos/DPA/II/PCDF, matrícula 19.335/6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1982.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GONÇALO PEREIRA DE MIRANDA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.701-2, Código PC-206, Classe "A", Ref. NM-23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO RODRIGUES GAMA, Chefe de Posto de Identificação/DI/II/PCDF, matrícula 08.768/8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1982.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 20.045.X, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-31, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Chefe da Seção de Expediente/DSB/CIPO/SEP, matrícula 20.131.6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 20.011-5, Código PC-201, Classe "C", Ref. NS-22, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERBAL SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula 20.001-8, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.02 a 05.03.82.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRIAN LÚCIA TAKEUCHI, Perita Criminal, matrícula 20.048/4, Código PC-203, Classe "A", Ref. NS-09, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ REGINALDO VIEIRA DE MELO, Chefe da Seção de Perícias de Laboratório/DPI/IC/PCDF, matrícula 20.998/8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1982.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1982

EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário-Respondendo

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LATIFE HAMÚ XAVIER, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 7.201.X, Código SJ-901.A, Classe "A", Ref. NS-11, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OCTÁVIO LEITE DE SOUZA, 3º Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 4.521.7, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1982
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o decidido pelo Tribunal, em sua 327ª Sessão Especial, dispondo quanto à movimentação de referências e à redistribuição de cargos e empregos dos seus Serviços Auxiliares;

CONSIDERANDO que essa medida excepcional visou beneficiar os servidores que efetivamente estivessem prestando serviços ao Tribunal, àquela data;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adotar-se um critério uniforme de aplicação da medida, de modo a atender aos seus reais objetivos,

RESOLVE, ad referendum do E. Plenário:

Art. 1º — Acrescentar ao art. 1º da Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 1981, um parágrafo, com o número 1º, tendo a seguinte redação:

“§ 1º — As medidas a que se refere este artigo não se aplicam aos servidores afastados por motivo de licença ou suspensão do contrato de trabalho com perda de vencimento ou salário, excetuados os casos de licença para tratamento de saúde”.

Art. 2º — Renumeração, em consequência, para § 2º o parágrafo único do referido artigo 1º, mantida a atual redação.

Art. 3º — Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 1982.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/82-CPL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL (UILE), DESTINADA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 079/81, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF., EM 16.11.81.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 03 de MAIO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE TORRES PARA ELEVADORES E MONTA CARGA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MESMOS, NO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 03/81, CELEBRADO ENTRE A NOVACAP/FHDF., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 21.12.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 11 de FEVEREIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS E EM PLACAS, EM ÁREAS DA SQN — 216, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/82-DPCO, E CONVÊNIO Nº 023/81-IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM BRASÍLIA. PUBLICADO NO DODF DE 19.03.1981.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS, EM ÁREAS DA SQN 407, EM BRASÍLIA. DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/82-DPCO E CONVÊNIO Nº 023/81-IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM BRASÍLIA-DF., PUBLICADO NO DO/DF DE 19.03.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "1" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "1" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 046/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ALÉM DO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA VIA DE ACESSO AOS BLOCOS "K", "F", "I" e "J" DA SQN 111, EM BRASÍLIA-DF, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 023/81 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM BRASÍLIA, PUBLICADO NO DO/DF, DE 19.03.81 e O.S N° 09/82-DPCO-SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 029/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Treinamento em Datilografia e Informações Técnicas a ser realizado por este Instituto.

1. OBJETIVO

Preparar os participantes para realizarem, corretamente e com estética, trabalhos datilográficos.

2. CLIENTELA

Profissionais que executam ou venham a executar trabalhos datilográficos, com escolaridade mínima de 1° Grau completo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas.

3.2 As vagas para cada Curso serão em número de 25 (vinte e cinco).

3.3 Os candidatos inscritos deverão realizar um pré-teste, a fim de que, com base no seu desempenho, possam ser distribuídos por Cursos que correspondam as suas necessidades de aprendizagem, conforme critérios estabelecidos pelo IDR.

3.3.1 Os candidatos que forem indicados para cada Curso terão suas inscrições confirmadas mediante contato telefônico. Aqueles, que não pertencerem à Administração Direta do Distrito Federal deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias úteis anteriores ao início do treinamento, na Tesouraria do IDR, sob pena de perderem o direito à vaga.

3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por participante.

3.4.1 As pessoas jurídicas terão o desconto de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por participante, quando efetuarem acima de 05 (cinco) inscrições.

4. LOCAL E HORÁRIO

4.1 As aulas serão ministradas na sede do IDR, por instrutores especializados na área e terão duração diária de 02 horas.

4.2 O 1° Curso será realizado no horário de 14h 15min às 15h 55min.

Para os demais Cursos, o horário será oportunamente estabelecido.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Pré-inscrição	Realização do pré-teste	Confirmação de inscrições	Realização do treinamento
1º Curso	01 a 12.02	15.02	17 a 19.02	22.02 a 14.05
2º Curso	15 a 26.03	29.03	05 a 16.04	26.04 a 16.07
3º Curso	21.06 a 02.07	05.07	12 a 23.07	02.08 a 26.10
4º Curso	02.08 a 13.08	16.08	23.08 a 03.09	13.09 a 08.12

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Disciplinas

	Carga Horária
— Integração de Equipe	04h
— Informações Técnicas em Datilografia	10h
— Prática de Datilografia	de 60h a 120h
— Informações Técnicas em Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial	20h (extraclasse)

6.2 A carga horária da disciplina Prática de Datilografia só poderá ser definida após a aplicação do pré-teste e a composição de cada turma/curso.

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

7.1 A avaliação de aprendizagem, na disciplina Prática de Datilografia, será efetuada mediante a datilografia de um texto selecionado. O desempenho apresentado pelo treinando, nesta avaliação, não poderá ser inferior ao desempenho mínimo esperado, equivalente a 60 (sessenta) pontos, ou seja, à menção RM (Rendimento Médio).

7.2 Para ser habilitado no treinamento, o treinando deverá obter, pelo menos, a menção RM em cada disciplina e frequência mínima de 80% às atividades programadas para cada uma delas.

7.3 Não será atribuída menção à disciplina Integração de Equipe.

8. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

O treinamento será avaliado através de medida de reação sob três óticas: treinando, instrutor, coordenador.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os avisos relativos ao Treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Serão expedidos certificados de aproveitamento aos participantes que satisfizerem as exigências constantes deste Edital.

9.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria n° 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira	Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna	Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual

Semestral

Funcionários:

Anual

Semestral

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00